

## Declaração Simplificada da Pessoa Jurídica Simples 2008.

Por meio da Instrução Normativa nº 775, de 14 de setembro de 2007, a Receita Federal aprovou o programa gerador e as instruções de preenchimento da Declaração Simplificada da Pessoa Jurídica - Simples 2008 (DSPJ - Simples 2008), a ser apresentada, obrigatoriamente, pelas pessoas jurídicas optantes pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (Simples), instituído pela Lei nº 9.317/1996, relativa ao ano-calendário de 2007, exercício de 2008.

O programa deve ser utilizado para declarar os fatos geradores ocorridos no período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2007, independentemente das citadas pessoas jurídicas terem:

I - migrado para o Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), de que trata a Lei Complementar nº 123/2006; ou

II - efetuado o pedido de opção pelo Simples Nacional.

**A DSPJ (Simples 2008) deverá ser entregue à RFB até o dia 30/05/2008.** Porém, para inclusão dos débitos no parcelamento especial de que trata o artigo 79 da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar nº 127/2007, e Instrução Normativa RFB nº 767, de 15/08/2007, o prazo para a entrega da DSPJ - Simples 2008, contendo as informações referentes ao período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2007, expirou em 31 de outubro de 2007.

Para declarar os fatos geradores ocorridos no período de 1º de julho a 31 de dezembro de 2007 (segundo semestre do ano-calendário de 2007), referidas pessoas jurídicas deverão observar o que segue:

a) se a pessoa jurídica optou pelo regime tributário do Simples Nacional, deverá utilizar, obrigatoriamente, o programa gerador da Declaração Única e Simplificada de informações socioeconômicas e fiscais, que deverá ser entregue até 30/05/2008;

b) a microempresa e a empresa de pequeno porte que, em 30/06/2007, se enquadravam no regime tributário do Simples Federal (Lei nº 9.317/1996), e que não ingressaram no regime tributário do Simples Nacional (Lei Complementar nº 123/2006) sujeitar-se-ão, a partir de 01/07/2007, às normas de tributação aplicáveis às demais pessoas jurídicas e deverão utilizar, obrigatoriamente, o programa gerador da DIPJ que deverá ser entregue no prazo ainda a ser estipulado pela RFB, em norma própria; e

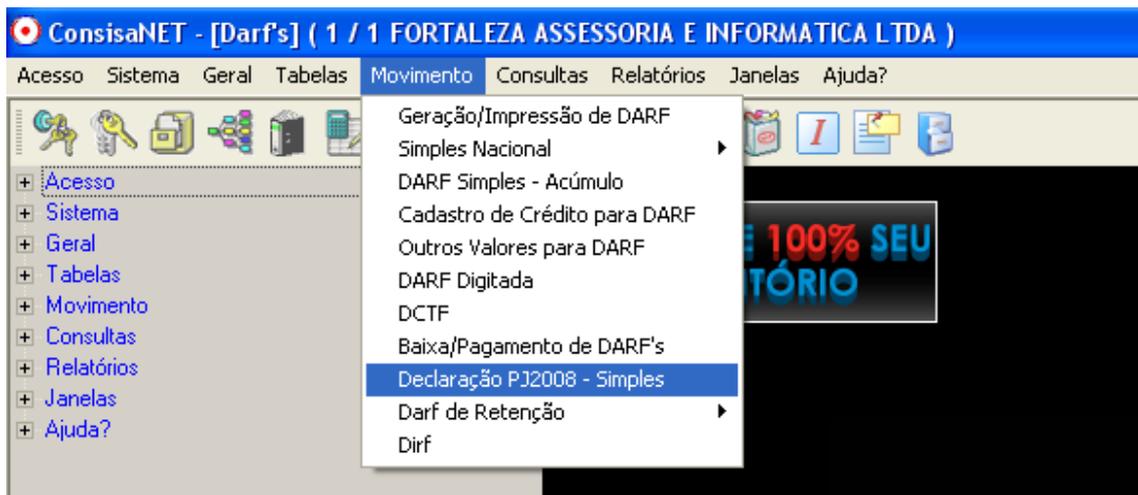
c) se a pessoa jurídica foi desenquadrada do Simples Nacional no ano-calendário de 2007, a partir do mês do desenquadramento deverá apresentar DIPJ, de acordo com o regime tributário adotado (lucro real ou lucro presumido), no prazo ainda a ser estipulado pela RFB, em norma própria. Nesta hipótese, poderá ocorrer de a empresa ter que entregar 3 (três) declarações, conforme o caso.

Convém lembrar que as pessoas jurídicas tributadas pelo lucro real ou lucro presumido que, a partir de 01/07/2007, optaram pelo regime tributário do Simples Nacional, para fatos geradores ocorridos no período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2007 (primeiro semestre do ano-calendário de 2007) deverão, obrigatoriamente, utilizar o programa gerador da DIPJ, a ser entregue no prazo ainda a ser estipulado pela RFB, em norma própria.

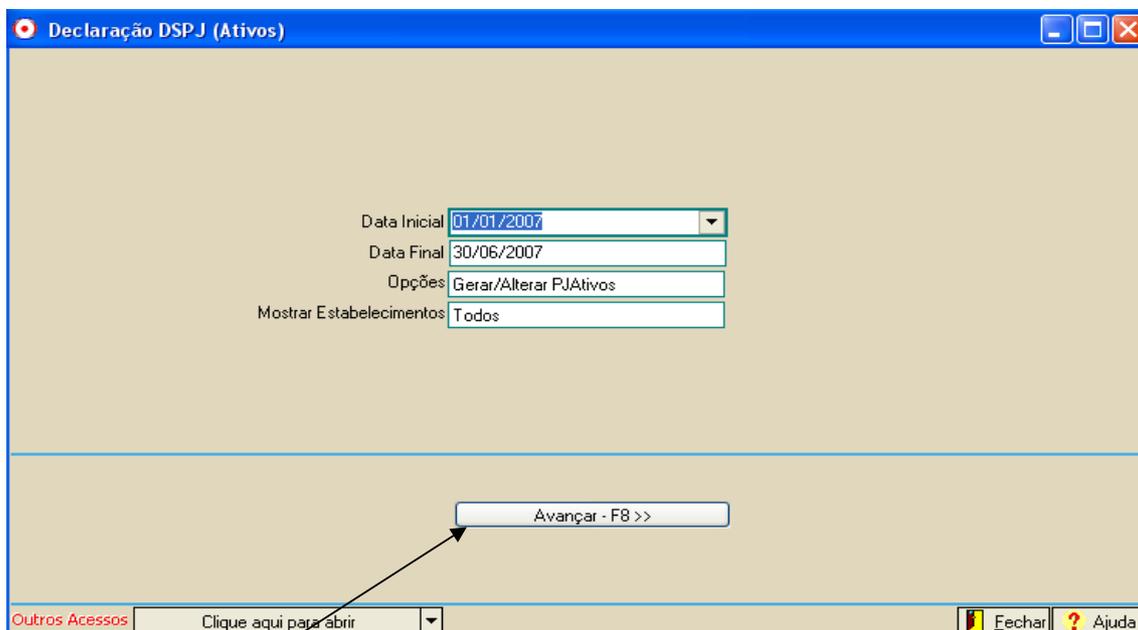
Por fim, observe que este texto não aborda as situações especiais (pessoas jurídicas extintas, cindidas parcialmente, cindidas totalmente, fusionadas ou incorporadas durante o ano-calendário de 2007).

Dispositivos legais: citadas no texto e Resoluções CGSN nº 10 e 25, ambas de 2007; e Lei Complementar nº 123/2006, art. 79-C, incluído pela Lei Complementar nº 127/2007.

## GERAÇÃO DA DSPJ SIMPLES NO SISTEMA CONSISANET - MÓDULO “ DARF “



A data Inicial e Final o sistema traz automático de 01/01/2007 á 30/06/2007; pois de 01/07/2007 a 31/12/2007 se a empresa optou pelo enquadramento no Simples Nacional de que trata a Lei Complementar nº 123/2006 deve ser gerada a declaração através do DASN, aplicativo disponível no Portal do Simples Nacional na internet, em “Outros Serviços”. O aplicativo tem ambiente semelhante ao do PGDAS, isto é, com acesso via certificado digital ou código de acesso, e sua utilização é “on-line”, sem a possibilidade de se realizar o download do mesmo (desta forma, para a transmissão da declaração não é utilizado o programa RECEITANET).



Clicar em Avançar

**Declaração DSPJ (Ativos)**

**Empresas**

| Empresa | Descrição da Empresa                    | Número do Registro | Marcar                              |
|---------|---|--------------------|-------------------------------------|
| 1       | FORTALEZA ASSESSORIA E INFORMATICA LTDA | 00.477.126/0001-51 | <input checked="" type="checkbox"/> |

Pesquisar (F9) Código  Próxima Ocorrência

Outros Acessos

**Declaração DSPJ (Ativos)**

**Empresas Selecionadas**

| Empresa | Descrição da Empresa                    | Número do Registro | Já Alterou Dados         | Já foi feito PJ                     |
|---------|---|--------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| 1       | FORTALEZA ASSESSORIA E INFORMATICA LTDA | 00.477.126/0001-51 | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> |

Pesquisar (F9) Código  Próxima Ocorrência

Outros Acessos

Clicar em APURAR VALORES FISCAIS F10

**Tela Principal**

**PRINCIPAL** **R01 - Dados Iniciais**

- R01 - Dados Iniciais
- R02 - Dados Cadastra
- R03 - Dados do Repr
- R04a - Receitas e Sir
- R05 - Ativos no Exteri
- R06 - Sócios
- R07 - Informações Ge
- R08 - Compensações
- R09 - Exigibilidade Su
- R10 - Informações RE

|                                  |  |                             |                                  |
|----------------------------------|--|-----------------------------|----------------------------------|
| Enquadramento Federal            | <input type="text" value="ME - Micro Empresa"/>      | Ativos no Exterior          | <input type="text" value="Não"/> |
| Situação Especial                | <input type="text" value="Não é Situação Especial"/> | Optante do REFIS            | <input type="text" value="Não"/> |
| Declaração Retificadora          | <input type="text" value="Não"/>                     | Optante PAES                | <input type="text" value="Não"/> |
| Número do Recibo da Retificada   | <input type="text" value="0"/>                       | Percentuais Majorados       | <input type="text" value="Não"/> |
| Data do Evento                   | <input type="text"/>                                 | Exclusão do Simples         | <input type="text" value="Não"/> |
| Critério Reconhecimento Receitas | <input type="text" value="Competência"/>             | Data de Exclusão do Simples | <input type="text"/>             |

**IPI**

Contribuinte do IPI

|                            |                                  |                               |                                  |
|----------------------------|----------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|
| <b>ICMS</b>                |                                  | <b>ISS</b>                    |                                  |
| Contribuinte do ICMS       | <input type="text" value="Sim"/> | Contribuinte do ISS           | <input type="text" value="Sim"/> |
| Convênio Estado            | <input type="text" value="Não"/> | Convênio Município            | <input type="text" value="Não"/> |
| Mês Início Convênio Estado | <input type="text" value="0"/>   | Mês Início Convênio Município | <input type="text" value="0"/>   |
| Limite Convênio Estado     | <input type="text" value="Não"/> | Limite Convênio Município     | <input type="text" value="Não"/> |

**Empresa: 1 - FORTALEZA ASSESSORIA E INFORMATICA LTD**

Na tela dos registros é possível clicar um a um e verificar os dados que estão sendo informados pelo sistema CONSISANET na importação do arquivo no programa DSPJ.

No registro R04a constam as Receitas e Simples a Pagar do período.

**Tela Principal**

PRINCIPAL

- R01 - Dados Iniciais
- R02 - Dados Cadastra
- R03 - Dados do Repr
- R04a - Receitas e Sim**
- R05 - Ativos no Exteri
- R06 - Sócios
- R07 - Informações Ge
- R08 - Compensações
- R09 - Exigibilidade Su
- R10 - Informações RE

**R04a - Receitas e Simples a pagar**

MESES

- 1 Janeiro
- 2 Fevereiro
- 3 Março
- 4 Abril
- 5 Maio
- 6 Junho

Mês : 1 - Janeiro

Contribuinte IPI     Contribuinte ICMS     Contribuinte ISS

|  |          |
|--|----------|
| 01 - Receita Bruta da Prestação de Serviços no Mês         | 6.589,95 |
| 02 - Receita Bruta Não Decorrente da Prestação de Serviços | 0,00     |
| 03 - Receita Bruta Total no Mês                            | 6.589,95 |
| 04 - Receita Bruta Acumulada na Prestação de Serviço       | 6.589,95 |
| 05 - Receita Bruta Acumulada Total                         | 6.589,95 |
| 06 - % Receita Bruta de Serviços X Receita Bruta Total     | 100,00%  |
| 07 - Receita Bruta no Mês                                  | 6.589,95 |
| 08 - Percentual Aplicado                                   | 4,50     |
| 09 - Simples Devido até o Limite de ME                     | 296,55   |
| 10 - Receita Bruta no Mês                                  | 0,00     |
| 11 - Percentual Aplicado                                   | 0,00     |

Empresa: 1 - FORTALEZA ASSESSORIA E INFORMATICA LTD

Expandir    Retrair    Próximo Item - F3    Item Anterior - F4    Cancelar - Esc    Ok - F8

Esses dados só são possíveis o sistema apurar se os DARF Simples foram gerados no sistema CONSISANET no módulo de DARF no menu Movimento>Geração Impressão de DARF.

Confirmados os dados deve-se clicar em OK-F8>Salvar Dados F8>Gerar Arquivo para Remessa

**Declaração DSPJ (Ativos)**

**Empresas Selecionadas**

| Empresa | Descrição da Empresa                    | Número do Registro | Já Alterou Dados                    | Já foi feito PJ                     |
|---------|---|--------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|
| 1       | FORTALEZA ASSESSORIA E INFORMATICA LTDA | 00.477.126/0001-51 | <input checked="" type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> |

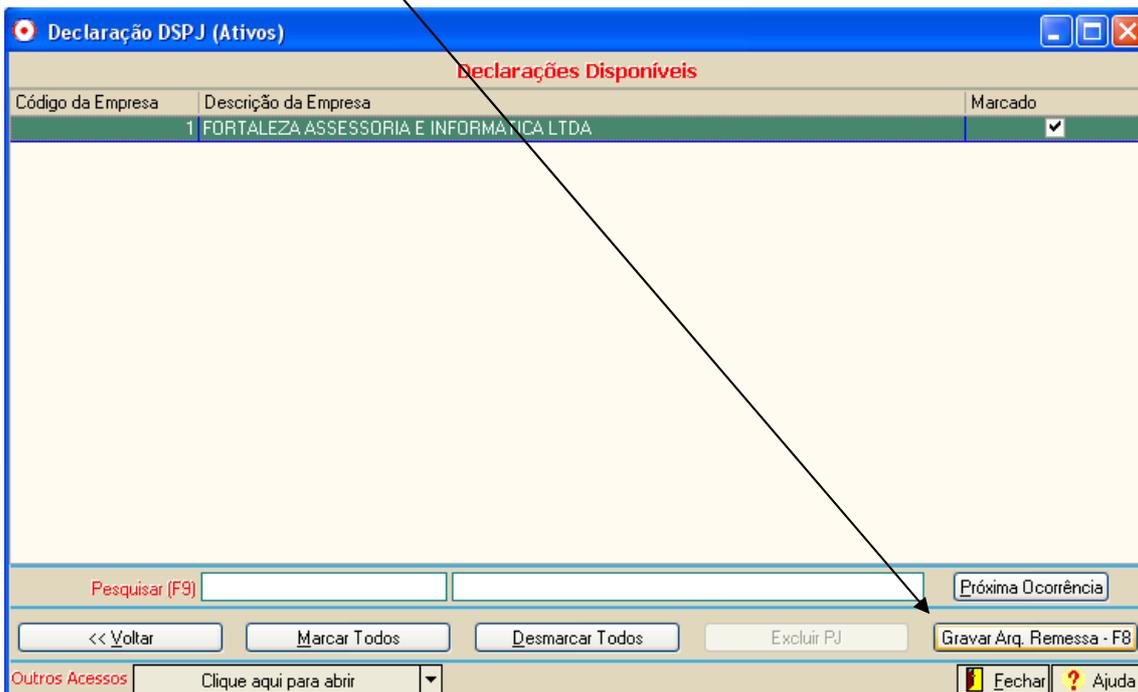
Pesquisar (F9) Código   Próxima Ocorrência

Alterar Dados    Apurar Valores Fiscais - F10    Salvar Dados - F8

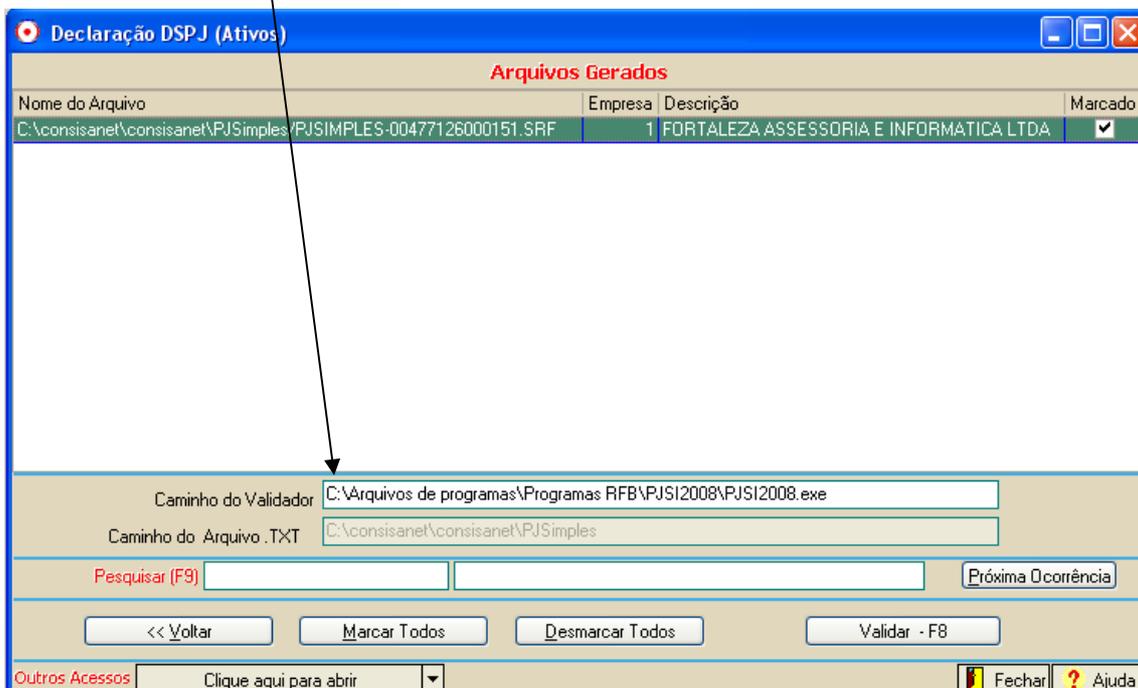
Cancelar - F6    Excluir Empresa da Lista - F7    Gerar Arquivo p/ Remessa

Outros Acessos    Clique aqui para abrir    Fechar    Ajuda

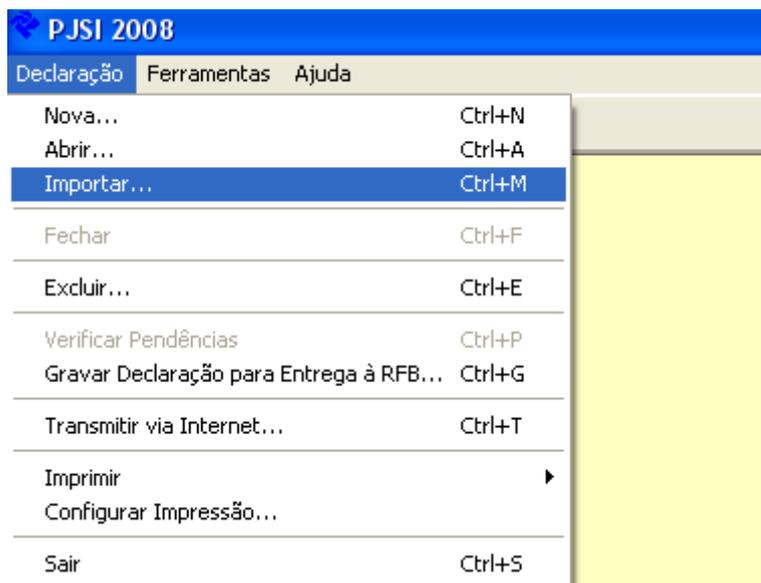
### Gravar Arquivo para Remessa F8



### Caminho do Validador



## Procedimentos para Importação no Programa DSPJ.



No exemplo o sistema CONSIANET está instalado no C: da maquina onde esta sendo gerada a Declaração no caso de cliente que for gerar por uma estação deve buscar a pasta CONSIANET no drive mapeado para o servidor onde esta instalado o sistema.

